

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 05.12.2000

  
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 232 de 05 de dezembro de 2000.

“Outorga Título de Cidadania Luzianiense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Maria Lúcia de Fátima Marçal**.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, os 05 dias do mês de dezembro de 2000.

  
EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente

  
JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário

  
CLÓVIS JOSÉ R. E. O ALMEIDA - 2º Secretário